



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº IND 11468 /2017
(Do Senhor Deputado Júlio César)

L I D O
Em, 01/08/17
Secretaria Legislativa

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para recapeamento asfáltico na QNM 24 conjunto D, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para recapeamento asfáltico na QNM 24 conjunto D, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a população de Planaltina.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11468 / 17
Folha Nº 01 m.c

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/08/2017 16:53

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11468 / 17
Folha Nº 02 M.C.